



**ESTADO DO PARÁ  
DEFENSORIA PÚBLICA**

**Ata da Reunião realizada entre o Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e os representantes do Estudantes da Casa de Estudantes de Abaetetuba.**

Aos (26) vinte e seis dias do mês de janeiro de 2017, com início às 10h20min, no Prédio da Defensoria Pública do Estado do Pará situado na Rua Campos Sales, no Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, pela Defensoria Pública do Estado do Pará, o Defensor Público, **Dr. JOHNY FERNANDES GIFFONI**, (Defensor Público em atuação no NDDH, e Coordenador em exercício); pela Casa dos Estudantes de Abaetetuba. Sr. **SAMUEL RODRIGUES RIBEIRO**, e Sr. **AMILTON RODRIGUES MARTINS JÚNIOR**, Sr. **JORGE DE SOUSA ALVES** e Sr. **SEBASTIÃO F. S. CORRÊA**, realizou-se a reunião com o seguinte propósito:

A presente reunião possui como objetivo discutir a questão em que passam os estudantes de Abaetetuba com a Casa de Estudantes em Belém, que atualmente está interditada em decorrência das situações precárias do prédio, conforme laudos técnicos dos bombeiros.

O Defensor Público, Dr. Johny Fernandes Giffoni, esclareceu a situação jurídica que se encontra a casa dos estudantes de Abaetetuba, como por exemplo a ausência de autenticação dos documentos que as mesmos possuem. Informa ainda que verificou nos documentos que os estudantes estão desde muito tempo estão buscando a ajuda da Prefeitura de Belém.

O Defensor Público falou sobre a questão da receita e da pendência do Estatuto.

O Sr. Sebastião questiona sobre quais pendências são essas. O Defensor Público fala da questão da receita, da declaração de imposto de renda, pois a Casa dos Estudantes possuem um CNPJ específico, logo deveria ser declarado imposto de renda.

O defensor esclarece que não há uma Lei Municipal em Abaetetuba que regulamenta a Casa dos Estudantes, ficando tudo a cargo da Gestão, faltando assim inserir a casa dos estudantes como uma política pública.

*Johny S. Giffoni*  
Defensor Público  
Mat. 80845948



**ESTADO DO PARÁ  
DEFENSORIA PÚBLICA**

Dr. Johny Giffoni propôs em enviar um ofício para a Prefeitura de Abaetetuba para que seja feita uma audiência pública no Município de Belém para que os estudantes possam manifestar a situação que se encontra os estudantes da Casa dos Estudantes de Abaetetuba.

O Sr. Samuel informa que a Casa dos Estudantes tem problemas junto à SEFIN, e que o IPTU encontra-se em nome da Sra. Nidiair.

Fica a cargo dos estudantes a mobilização para a Audiência Pública no Município de Abaetetuba, bem como de outros mecanismos de mobilização Pra aquisição de documentos de concordância.

Os presentes resolveram tomar as seguintes providências:

a) Redigir um Projeto de Lei Municipal para entregar no dia da Audiência Pública à Prefeitura de Abaetetuba para regulamentar a Casa dos Estudantes, levando em consideração os moldes da Lei Municipal de São Miguel do Guamá;

b) Enviar Ofício para Prefeitura de Abaetetuba requisitando um local na Câmara Municipal para realização de Audiência Pública, com data prevista para o dia 21 de fevereiro de 2017 às 9h30min.

c) Caso não haja nenhum resultado pelas providências acima mencionadas, poderá ser confeccionada Ação Popular se preenchidos os requisitos da mesma.

Belém, 26 de janeiro de 2017

*Johny Giffoni*  
**Johny Fernandes Giffoni**  
Defensor Público do Estado

*Johny Giffoni*  
Defensor Público  
Mat. 2084.5946

*Amilton Rodrigues Martins Júnior*  
**Amilton Rodrigues Martins Júnior**  
Representante dos Estudantes

*Samuel Rodrigues Ribeiro*  
**Samuel Rodrigues Ribeiro**  
Representante dos Estudantes

*Sebastião F. S. Corrêa*  
**Sebastião F. S. Corrêa**  
Representante dos Estudantes

*Jorge de Sousa Alves*  
**Jorge de Sousa Alves**  
Representante dos Estudantes